

**XIX** encontro nacional  
de pesquisa em  
ENANCIB ciência da informação

// SUJEITO INFORMACIONAL E AS  
PERSPECTIVAS ATUAIS EM CIÊNCIA  
DA INFORMAÇÃO. //

**22-26**  
**OUTUBRO**  
**2018**  
LONDRINA/PR



## **XIX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2018**

### **GT-05 – Política e Economia da Informação**

#### **REGIME DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNANÇA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL**

**Liliane Maria Nery Andrade (UNIR/USP)**

**Asa Fujino (USP)**

#### ***GOVERNANCE SYSTEM INFORMATION FOR IMPROVING THE QUALITY OF ACCOUNTING INFORMATION***

#### **Modalidade da Apresentação: Comunicação Oral**

**Resumo:** O trabalho apresenta reflexões sobre a aplicabilidade do conceito de Regime de Informação para análise das questões comunicacionais e informacionais presentes no campo da Ciência Contábil, visando melhoria na qualidade da informação divulgada para potenciais usuários. Considerando que tal conceito tem sido utilizado na abordagem das relações entre política, informação e poder, parte-se do pressuposto que pode ser aplicado para explicar os problemas relacionados às políticas e escolhas contábeis que são observadas, tanto em ambiente de conformidade quanto em gerenciamento de resultados, que interferem na qualidade da informação contábil. O objetivo foi identificar os elementos constituintes e categorias analíticas que compõem o referido regime para subsidiar a construção de um modelo aplicável à governança corporativa. Análise e argumentação lógico-dedutiva da literatura para abordagem das políticas de informação e seus atores estatais e não estatais, artefatos, dispositivos, produção e disseminação da informação, mediação e poder, relacionamento com autoridades reguladoras, governo e sociedade. Os resultados sustentam a proposta do modelo genérico do Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa.

**Palavras-Chave:** Regime de Informação; Qualidade da Informação Contábil; Governança Corporativa.

**Abstract:** This paper presents reflections on the applicability of the Information Regime concept to analyze the communication and informational issues present in the field of the Accounting Science, aiming to improve the quality of the information disclosed to potential users. Considering that this concept has been used to approach the relations between policy, information and power, and it is based on the assumption that it can be applied to explain the problems related to the policies and accounting choices that are observed, both in compliance environment and in management results

that interfere with the quality of accounting information. The objective was to identify the constituent elements and analytical categories that make up the referred regime to subsidize the construction of a model applicable to corporate governance. Analysis logical-deductive argumentation of the literature to approach information policies and their state and non-state actors, devices, production and dissemination of information, mediation and power, relationship with regulatory authorities, government and society. The results support the proposal of the generic model of the Information System of the Corporate Governance System.

**Keywords:** Information Regime; Quality of Accounting Information; Corporate governance.

## 1 INTRODUÇÃO

As necessidades informacionais surgem de indivíduos e organizações e algumas requerem informações que ainda não foram produzidas - essas necessidades são causadas por fatores socioculturais e estão relacionadas a um problema a ser resolvido, à natureza do conhecimento disponível e à qualificação do indivíduo (HJØRLAND, 2002).

Ao analisar a informação contábil, sob a perspectiva dos seus potenciais usuários, Valente e Fujino (2015, p.01) apontam para a vulnerabilidade do conceito e da percepção de qualidade das informações contábeis, decorrentes do conflito de interesse entre produtor e consumidor da informação, que permeia todo o processo, da produção à apropriação da informação. As autoras alertam para o fato de que tais informações são produzidas pelos interessados na sua divulgação, que são, simultaneamente, os maiores interessados no futuro uso que potenciais investidores farão dessas informações para tomada de decisão. Complementarmente, observam que tal sistema de produção confere ao produtor o poder de controlar o estoque de informações, o acesso e a disponibilização de dados, sem a preocupação com as necessidades reais dos potenciais usuários, em seus múltiplos contextos de uso. Isto porque a elaboração das Demonstrações Contábeis ou Financeiras é baseada em estrutura conceitual normativa, de caráter regulatório do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), constituindo-se em documento comprobatório das ações contábil-financeiras da empresa, e não na concepção de uma potencial fonte de informação.

Na perspectiva de refletir sobre como melhorar a qualidade da informação contábil, o Regime de Informação (RI) surge como opção teórica, oriunda da Ciência da Informação, para auxiliar na solução de problemas da Ciência Contábil, no que tange ao atendimento das necessidades informacionais dos usuários para garantir sua autonomia nas decisões decorrentes da análise das informações publicizadas.

Considerando que o conceito de RI tem sido utilizado na abordagem das relações entre política, informação e poder, parte-se do pressuposto que ele pode ser aplicado para explicar os problemas relacionados ao ambiente da Governança Corporativa<sup>1</sup>, que interferem na qualidade da informação contábil.

A análise de Pôrto Bezerra et. al. (2016), a partir do estudo de três aplicações distintas do conceito de RI, aponta que em razão de sua amplitude, diversos elementos podem ser analisados no RI - da gênese à disseminação da informação. Isso inclui pessoas e artefatos tecnológicos, tais como: estoques de informação; canais de comunicação; sistemas de recuperação, organização, armazenamento e transferência da informação; linguagens documentárias; produtores de informação e usuários.

Neste sentido, este trabalho apresenta reflexões sobre a aplicabilidade do conceito de RI, como uma forma de contribuição para a melhoria de práticas e ações informacionais no contexto de produção da informação contábil, a partir de duas proposições: I. intervenção na forma de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)<sup>2</sup>; II. identificação dos elementos constituintes e categorias analíticas que compõem o Sistema de Governança Corporativa para dar suporte à elaboração do modelo de Regime de Informação do Sistema de Governança Corporativa (RISGC).

Os resultados da pesquisa deverão possibilitar a análise conjunta de todo o processo produtivo da informação contábil para viabilizar maior transparência das ações aos potenciais usuários, pois a problemática que envolve a qualidade da informação contábil, divulgada aos usuários por meio das Demonstrações Contábeis, está relacionada às políticas e escolhas contábeis que, segundo Paulo e Martins (2007), são observadas tanto em ambiente de conformidade quanto em gerenciamento de resultados.

---

<sup>1</sup> "Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas" Fonte: IBGC (2015, p.20). Acesso em 10/04/2018.

<sup>2</sup> A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um documento contábil informativo e constitui um dos relatórios que compõem o conjunto de Demonstrações Contábeis ou Financeiras de publicação obrigatória para empresas de capital aberto e outras previstas lei e "[...] deve ser elaborada obedecendo sempre ao princípio do Regime de Competência, de modo que as receitas e as despesas sejam lançadas no período que aconteceram, e não somente quando recebidas ou pagas". Fonte: Lei nº 6.404, Art. 187 e Lei nº 11.638/07. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis)>. Acesso em 23 de jul. 2018. As referidas Demonstrações Contábeis retratam os efeitos patrimoniais e financeiros das transações e outros eventos, por meio do grupamento dos mesmos em classes amplas de acordo com as suas características econômicas. Fonte: CPC 00R1. Disponível em: < [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147\\_CPC00\\_R1.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf) >. Acesso em: 29 mar. 2018.

Apesar da preocupação na elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro de propósito geral, que seja relevante e que represente com fidedignidade o que se propõe representar, de modo a garantir o funcionamento eficiente do mercado de capitais e a abastecer os usuários de informações que possuam valor preditivo que os auxiliem na avaliação das perspectivas de entrada de fluxos de caixa futuros, e a tomarem decisões com grau de confiança maior, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em sua norma CPC 00R1, que estabelece os conceitos que devem amparar tais estimativas, julgamentos e modelos, aponta que “a divulgação do relatório contábil-financeiro ideal é improvável de ser atingida em sua totalidade (CPC 00R1, OB3 e OB11)”, o que em nada melhora para o usuário. (CPC 00R1, QC37 e OB7).

As escolhas contábeis são tema de discussão há bastante tempo e de acordo com a *FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (FASB)*<sup>3</sup>, (1980, tradução nossa), são feitas em pelo menos dois níveis. No primeiro nível pelo Conselho de Administração ou por outros organismos reguladores, e em segundo nível pelos profissionais que atuam no processo produtivo. A mesma organização avançou o seu entendimento e segundo a *FASB* (2010, OB7 tradução nossa):

Alternativas estão disponíveis para todos os aspectos de relatórios financeiros, incluindo reconhecimento, não reconhecimento, medição, classificação, apresentação, e divulgação. Ao desenvolver padrões de relatórios financeiros, a Diretoria escolha a alternativa que vai mais longe para alcançar o objetivo de relatório financeiro. Os fornecedores de informações financeiras também terão que escolher entre as alternativas, se não houver padrões aplicáveis disponíveis, ou se aplicação de uma norma particular requer julgamentos ou opções para alcançar a objetivo do relatório financeiro.

As referidas escolhas contábeis podem interferir na qualidade da informação em razão de possibilitarem ao mediador diferentes opções que podem apresentar resultados distintos oriundos de um mesmo evento ou fato gerador. Essas escolhas são operacionalizadas por meio de *accruals*<sup>4</sup> discricionárias e não discricionárias. As *accruals* não

---

<sup>3</sup> A *FASB* é uma organização americana sem fins lucrativos autorizada e reconhecida pela *Securities and Exchange Commission (SEC)* com o objetivo de definir padrões de relatórios contábeis financeiros.

<sup>4</sup> “A presença de *accruals* é comum no modelo contábil. Usados no sentido de provisões e estimativas, representam os elementos do resultado que, embora pelo regime de caixa já tenham sido efetivados, ainda não se atribuem na apuração ou do regime de competência. [...] “A partir do conhecimento da sintaxe contábil adotada pelos responsáveis sobre as informações geradas, o processo interpretativo precisa considerar as possíveis discrepâncias causadas pelos itens discricionários incluídos no resultado do período. O lucro contábil, como resultante do somatório de itens positivos e negativos, traz em seu bojo o conteúdo interpretativo. Por

discricionárias estão relacionadas ao ambiente de conformidade com menor grau de incerteza, caracterizadas pelas provisões, contingências e grau aceitável de *disclosure* (evidenciação). No caso das *accruals* discricionárias, as escolhas contábeis podem ser motivadas pelos incentivos econômicos que os gestores e/ou controladores das empresas possuem, caracterizando uma forma de gerenciamento de resultados - e se os indivíduos reagem a incentivos econômicos, não são imparciais (MURCIA e WERGES, 2011).

De fato, na perspectiva da Ciência da Informação, Frohmann (2008), ao refletir sobre o caráter público, material e social da informação, aponta para a necessidade de conciliação de estudos sobre o fenômeno da informação na sociedade contemporânea, com estudos das práticas sociais e públicas, das realidades políticas, da economia e da cultura. A importância de analisar práticas sociais no campo da Ciência Contábil para minimizar problemas oriundos dos processos de gestão da informação contábil é apontada por França (2005), que defende que nas organizações, que são entidades econômicas e sociais, as políticas contábeis devem abranger todo o universo de relacionamento entre usuários da informação considerando os atributos da qualidade da informação e o nível de agregação dessa informação e infere que a concepção de instrumento de controle, alinhado às políticas contábeis e orientado para mensuração patrimonial, gestão da informação e divulgação de informação não-tendenciosa pode minimizar o problema.

O CPC 23 além de conceituar as políticas contábeis, orienta sobre os critérios para mudanças nas referidas políticas e sobre a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis. A problemática reside na discricionariedade possibilitada pelas normas contábeis (CPC's) no que tange à escolha e aplicação de políticas contábeis, que permitem aos controladores escolher alternativas de apresentação de informações alinhadas com os seus objetivos e expectativas de retorno.

Em razão das possibilidades de escolhas contábeis, merece destaque a importância de observar as ações de informação e o comportamento dos mediadores da informação, em todos os níveis de Governança Corporativa, que detêm o poder sobre os estoques institucionais de informação e sobre a gestão, evidenciação e divulgação, que atinge

---

consequente, estes itens carecem de significado, muito embora guardem informações relevantes para os usuários das informações contábeis". Fonte: Colauto e Beuren (2006, p.95 e 114).

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rac/v10n2/a06.pdf>>. Acesso em: 23 Jul. 2018.

diretamente o grupo de usuários para os quais a informação contábil é reportada, pois são os que decidem sobre quais itens devem ser armazenados e as estratégias para a sua distribuição. Como observado por Barreto (2000, p.1) “a gestão dos estoques de informação pode ser tão autoritária quanto as políticas que a orientam. Será tanto mais autoritária quanto maior for o poder de oferta sobre a demanda colocada pelos receptores”.

As ações de informação estão relacionadas ao escopo, conteúdo, período e forma de evidenciar informações aos usuários externos, pois mesmo existindo um arcabouço legal, normativo e regulatório referente à elaboração e divulgação da informação contábil, Paulo (2006) alerta que existem critérios múltiplos nas normas e práticas contábeis que possibilitam aos controladores fazerem escolhas contábeis ou tomarem decisões contábeis e operacionais com o objetivo de apresentarem informações desejadas à sociedade.

A busca de uma teoria da Ciência da Informação para resolver um problema concreto da Ciência Contábil e da Governança Corporativa, é fundamentada em posição defendida por Frohmann (1995, p.9), pois “uma das razões para estudar a política de informação é fazer intervenções inteligentes e socialmente responsáveis no exercício do poder e controle sobre a informação”. Assim, a relevância da pesquisa repousa na possibilidade de refletir sobre a problemática da qualidade da informação contábil a partir da análise conjunta de todos os elementos que compõem o referido RI e sua relação com o Sistema de Governança Corporativa, considerando os pressupostos apresentados no Quadro 1.

**Quadro 1: Pressupostos para análise da qualidade da informação contábil à luz do RI.**

1. A existência de atributos e características da Qualidade da Informação Contábil, previstas na "Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro" não garante a Qualidade da Informação Contábil
2. As políticas contábeis comprometem a Qualidade da Informação Contábil em razão da falta de uniformidade, uma vez que podem ser definidas por diversos atores, inclusive pela própria empresa
3. A ausência de políticas de informação claras, institucionalizadas e transparentes influenciam na Qualidade da Informação Contábil
4. As múltiplas possibilidades de fazer Escolhas Contábeis propiciadas pelas normas e aceitas pela legislação comprometem a Qualidade da Informação contábil
5. Erros e falhas na produção da informação contábil interferem na Qualidade da Informação Contábil
6. A mediação e o poder do controlador interferem na Qualidade da Informação Contábil
7. As autoridades reguladoras, o governo e a auditoria não garantem sozinhos a Qualidade da Informação Contábil

Fonte: Elaborado pelas autoras - 2018.

Vale ressaltar que existem diversos modelos contábeis e de gestão que possibilitam avaliar atributos, medir performance operacional e financeira, avaliar e mensurar ativos, passivos, despesas, receitas e até intangíveis, mas não foi identificado nenhum modelo contábil ou de gestão que possibilite analisar conjuntamente os aspectos que interferem na

qualidade da informação contábil considerando as diretrizes para elaboração e divulgação da informação contábil (CPC 00 R1 e CPC 23), a estrutura do sistema de Governança Corporativa com as ações de informação, mediação e relações de poder.

Diante dos múltiplos aspectos que afetam a qualidade da informação contábil e da abrangência do conceito de RI que, segundo González de Gómez (2002 e 2012), contempla os aspectos gerais e sociais, as relações de poder, modos de produção e disseminação de informação, no qual estão contidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, dispositivos, meios e recursos contidos em arranjos organizacionais, surge a seguinte questão: Quais são os elementos constituintes e categorias analíticas para a construção de um modelo genérico de RISGC?

Para responder a esta questão, a pesquisa, de natureza qualitativa, descritiva e bibliográfica, busca uma aproximação de conceitos oriundos da Ciência da Informação e da Ciência Contábil, para analisar o caráter público, social e material da informação contábil, contemplando os elementos constituintes do que seria um RISGC: os atores sociais, políticas contábeis, dispositivos, artefatos, e ações de informação e mediação, considerando o poder do Controlador como parte integrante do referido RI.

Neste trabalho são apresentados os resultados das reflexões sobre a literatura, frutos de método teórico dedutivo, como base teórica e conceitual para a proposição de um modelo genérico de um RISGC, que possibilite contribuir para melhoria da qualidade da informação contábil.

## **2 REGIME DE INFORMAÇÃO: CONCEITOS E APLICAÇÕES**

No que tange aos benefícios da compreensão do RI à luz da Teoria Ator Rede, Frohmann (1995) destaca que a análise conjunta de fatores, naturais, sociais e discursivos, presentes na construção de qualquer rede científica ou tecnológica, dá suporte à interpretação da política de informação como um conjunto de práticas que estabilizam e mantêm um Regime de Informação, o que possibilita ampliar o escopo dos estudos sobre política de informação para além do estudo dos fluxos de informações alcançando os processos pelos quais os objetos e relacionamentos são construídos, incluindo o mapeamento das relações de poder que constituem um RI.

Diferentemente de Frohmann (1995), Braman (2004) fundamentou a sua análise a partir da Teoria do Regime, e segundo ela, da mesma maneira como algumas vertentes da

economia convergiram para a economia da informação, questões políticas distintas no que tange aos fluxos de informação, comunicação e cultura também estão convergindo para um único regime emergente denominado de Regime Global de Informação. Vale ressaltar que a autora utiliza a expressão emergente em razão do modelo estar em desenvolvimento na época e global porque abrange atores estatais e não estatais.

Em face ao exposto, escolheu-se as Teorias desenvolvidas por Braman (2004), Frohmann (1995), e González de Gómez (2002 e 2012) sobre RI para resolver problemas relacionados à qualidade da informação contábil no âmbito da Governança Corporativa em razão da amplitude das referidas teorias, pois possibilitam a abordagem das políticas de informação e seus atores estatais e não estatais, artefatos híbridos, dispositivos, produção e disseminação da informação, mediação e poder do controlador, relacionamento com autoridades reguladoras, governo e sociedade.

De acordo com Magnani e Pinheiro (2011), os conceitos de RI desenvolvidos pelos referidos autores, possibilita diversos recortes e aplicações a partir de uma análise transversal das relações entre atores, sistemas e redes de informação, políticas e normas estabelecidas sem se restringir a uma única entidade, prática ou ação de informação, e, neste sentido, contribuem para a análise das relações de poder entre atores envolvidos no processo de produção da informação contábil, bem como da política de governança presente no contexto.

Por outro lado, é importante considerar também o papel dos mediadores neste processo, pois, como observado por Brasileiro e Freire (2013), o processo de mediação da informação no contexto do RI de uma determinada organização, se caracteriza pela participação ativa dos sujeitos sociais que se relacionam com as redes sociocomunicacionais no decorrer de todas as etapas que constituem o referido processo informacional: produção, organização e disseminação da informação.

Na perspectiva de elaboração do RISGC será necessário localizar atividades e os níveis de mediação, bom como identificar as estratégias desenvolvidas pelos mediadores e relacioná-los às fases do processo informacional com vistas a refletir sobre as relações de poder e o impacto na qualidade da informação contábil.

Outro aspecto a ser destacado é que o trabalho de González de Gómez (2012, p.43) preenche uma lacuna teórica da Ciência da Informação apontada por Frohmann (1995) no



que tange à abordagem das relações de poder no estudo sobre Política de Informação que se decompõe em RI no qual:

O regime de informação, como conceito analítico, remete as figuras contemporâneas do poder, mas colocando em questão os critérios prévios de definição e reconhecimento do que seja juntamente da ordem da política e da informação.

O Quadro 2 reúne a análise das principais contribuições percebidas sobre as aplicações dos conceitos de RI em distintos objetos e contextos de uso tais como: arranjos produtivos, uso da terra, sistemas de arquivos, educação superior, gestão da informação, laboratório de tecnologias intelectuais, empresa de pesquisa agropecuária, patentes, dentre outras.

**Quadro 2: Resultados de aplicações do conceito de Regime de Informação.**

<b>Autores</b>	<b>Contribuições</b>
<b>Carvalho e Pinheiro (2010)</b>	Indicam a necessidade de definição de uma metodologia para identificação dos elementos que compõem um RI com vistas a proposição do quadro teórico referencial.
<b>Ekbia e Evans (2009)</b>	Sugerem uma estrutura refletida em um conjunto de sujeitos, objetos, investimentos, valor, ética, operações e evidência.
<b>Lima (2009)</b>	Propõem que sejam desenvolvidas ações coletivas no sentido de que o atores de um mesmo RI percebam que estão interligados em uma rede.
<b>Delaia e Freire (2010); Freire (2013)</b>	Ressaltam a necessidade de identificação dos os pontos de interseção entre as diretrizes da instituição e a política de acesso e disponibilização das informações do RI em estudo representado pelos atores sociais, dispositivos de informação, artefatos e ações de informação. A proposta deve ser realizada em 02 (duas) etapas: I. identificação e classificação das modalidades de ação de informação do RI em estudo, em ações de informação de mediação, formativa e relacional; e II. identificação dos artefatos, dispositivos, atores e ações.
<b>Feitoza e Silva (2012)</b>	Os termos e conceitos de <u>recursos</u> , <u>canais</u> , <u>atores</u> e <u>mensagens</u> foram utilizados como categorias de elementos visando designar, em qualquer campo de estudo, os elementos que constituem Regimes de Informação específicos.
<b>Serafim e Freire (2013)</b>	A proposta deve ser realizada em 04 (quatro) etapas: I. identificação dos atores sociais; II. identificação e estudo dos dispositivos de informação; III. identificação dos artefatos de informação; e IV. identificação das ações de informação. Nesse objeto de estudo os artefatos são híbridos e a ação de informação foram classificadas em formativas e relacionais.
<b>Silva, Garcia e Loureiro (2013)</b>	Sugerem a identificação dos problemas informacionais com o propósito de entender as relações entre indivíduos, instituições, processos e contextos.
<b>Pôrto Bezerra et. al (2016)</b>	Acreditam que um conjunto de conjunto de aplicações podem vir a auxiliar o processo de interpretação e elaboração do constructo sobre Regime de Informação.
<b>Marques e Pinheiro (2017)</b>	Identificaram que as leis de patentes estão inseridas em um novo Regime de Informação Global.

**Fonte: Dados da pesquisa - 2018.**

A aplicação do RI em um sistema de Governança Corporativa está apoiada na concepção de que alguns construtos contemporâneos desenvolvidos a partir de diferentes

atores relacionados à produção e práticas de informação em uma sociedade informacional caracterizada pelo fluxo dinâmico de informações e pelas tecnologias de informação, que incidem diretamente nos modos de produção e poder e é fundamentada em Pôrto Bezerra et.al. (2016, p.82), para quem:

As aplicações dos conceitos de regime de informação nos espaços de informação permitem uma análise transversal das relações entre grupos sociais, sistemas e redes de informação, políticas, regras e normas estabelecidas com as práticas ou ações informacionais adotadas, não se restringindo a um único espaço, artefato, prática ou ação de informação. [...] Pode-se concluir que esse conjunto de aplicações reúne atores e artefatos em torno de práticas informacionais que legitimam políticas explícitas e implícitas que condicionam aquelas práticas.

Ekbia e Evans (2009), por sua vez, ampliaram o escopo dos trabalhos de Frohmann (1995) e Braman (2004) e sintetizaram em uma proposta de estrutura refletida em um conjunto de sujeitos, objetos, investimentos, valor, ética, operações e evidência, que implicam em um regime particular de informação. O estudo das contribuições oriundas dos resultados da aplicação da Teoria do RI em distintos objetos de estudo representam uma base importante ao desenvolvimento desta pesquisa.

### **3 CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIA CONTÁBIL E GOVERNANÇA CORPORATIVA: APROXIMAÇÃO DE CONCEITOS**

Os conceitos da Ciência da Informação e os da Ciência Contábil aproximam-se, em princípio, nas seguintes abordagens: I. dos atributos da Qualidade da Informação e das características qualitativas fundamentais e de melhoria da Qualidade da Informação Contábil; II. do conceito de política de informação que evoluiu para RI pode abranger as políticas contábeis e III. do RI e da elaboração do modelo de RISGC com os atores sociais: governo, sociedade e autoridades reguladoras, políticas contábeis, dispositivos, artefatos, ações de informação, mediação e as relações de poder do Controlador.

A Qualidade da Informação Contábil é tratada na Estrutura Conceitual da Contabilidade em duas categorias: características qualitativas fundamentais e de melhoria. A representação fidedigna é uma das características fundamentais juntamente com a relevância, sendo a neutralidade e a confiabilidade atributos contidos na representação fidedigna (CPC 00R1). Entretanto, em estudo sobre atributos da qualidade da informação contábil, que teve por base estudo sobre a concepção de qualidade da informação na literatura nacional da Ciência da Informação e entrevistas com analistas financeiros, Valente

(2013) concluiu que os atributos de qualidade da informação na contabilidade não são suficientes para garantir a qualidade da informação produzida e divulgada, uma vez que a característica fundamental da qualidade da informação contábil, a Representação Fidedigna nas informações divulgadas, não está sendo percebida pelos entrevistados (analistas financeiros).

No que tange às possibilidades de aproximação conceitual entre políticas contábeis em um sistema de Governança Corporativa e sua relação com o RI, nos reportamos à Frohmann (1995) que entende que ao se descrever uma política de informação está se descrevendo a essência de um Regime de Informação, o que significa mapear os processos que embutem conflitos entre grupos sociais, interesses, discursos e até mesmo artefatos científicos e tecnológicos. Complementa, ainda, que a pesquisa sobre política de informação deve estar relacionada à representação dos Regimes de Informação nos seguintes aspectos: a) como eles se originam e se estabilizam; b) como eles determinam as relações sociais e; c) como as formas específicas de poder são exercidas; e à análise da Teoria do Regime, de Braman (2004) sobre Regime Global de Informação que congrega diferentes questões aos fluxos de informação e comunicação.

Tais premissas estão presentes na política contábil, conforme apontadas por Hendriksen e Van Breda (2011, Cap.08), que engloba os padrões, pareceres, interpretações, regras, padrões e regulamentos utilizados pelas empresas em seu processo de divulgação das informações contábeis aos usuários, por meio das Demonstrações Contábeis. Algumas políticas são definidas pelo governo, outras por meio de organismos privados autorizados, a exemplo das normas internacionais, do CPC através dos pronunciamentos contábeis, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio de resoluções e também pelas próprias empresas. A questão é que o modo pelo qual as políticas contábeis são estabelecidas tende a ser controvertido em razão das consequências econômicas refletidas nos resultados, tanto para as empresas, quanto para os usuários, e são determinantes do volume e do tipo de divulgação das informações.

No Brasil, as políticas contábeis estão relacionadas à mensuração, reconhecimento e evidenciação, podendo haver a possibilidade de novas escolhas contábeis em razão das mudanças de políticas e estimativas como também no momento de adoção de uma norma, observáveis nas Demonstrações Contábeis (CPC 23). Porém, Silva, Martins e Lemes (2015) ponderam que é possível existir também escolhas contábeis advindas de critérios vagos

propiciados pelas próprias normas (internacionais e brasileiras) bem como aquelas oriundas de decisões operacionais, que não são observáveis, ou seja, não são facilmente identificáveis nas Demonstrações Contábeis, tornando-as invisíveis ao usuário.

O conceito de regime de Braman (2004, tradução nossa) abrange governo, governança e governabilidade: I. Governo - engloba as instituições, regras e práticas formais; II. Governança - engloba instituições formais e não formais, regras, acordos e práticas de atores estatais e não estatais, decisões e comportamentos e; III. Governabilidade - está relacionado com o contexto cultural e social nos quais são originados os modos de governança. Nesse sentido, é perceptível a relação entre os conceitos de regime de Braman (2004), especificamente o conceito de Governança, com o do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC (2015) como um sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, Conselho de Administração, Diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Para o IBGC (2015), as boas práticas de governança corporativa convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.

No campo da Ciência da Informação, a aproximação entre tais conceitos é ainda mais explícita em González de Gómez (2002, p. 34) que entende que o sistema de governança corporativa envolve instituições caracterizadas por arranjos institucionais, dispositivos, sujeitos, autoridades, regras e recursos podendo ser enquadrado em um RI que caracteriza-se como um:

[...] modo de produção informacional dominante numa formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição.

Por outro lado, os resultados da pesquisa de Martinez (2001), sobre gerenciamento de resultados contábeis, realizada em empresas brasileiras, reforçam a problemática da informação contábil no que tange às relações entre os atores e responsáveis envolvidos no processo de governança: investidores, autoridades reguladoras, gestores e executivos (acionistas controladores e altos executivos) também denominados de alta administração,

Conselho de Administração, além de auditores e advogados; e alertam para a responsabilidade das autoridades reguladoras para o risco da contabilidade perder a sua importância com a apresentação de relatórios contábeis artificiais e sem nenhuma utilidade para os usuários e, por consequência, para a tomada de decisões.

Nesta mesma direção, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tem incentivado empresas a adotarem boas práticas de governança corporativa como forma de "proteção contra desvios de ativos por indivíduos que têm poder de influenciar ou tomar decisões em nome da companhia" e da necessidade de proteger os acionistas minoritários de possíveis abusos de poder dos controladores (CVM, 2014, p.143).

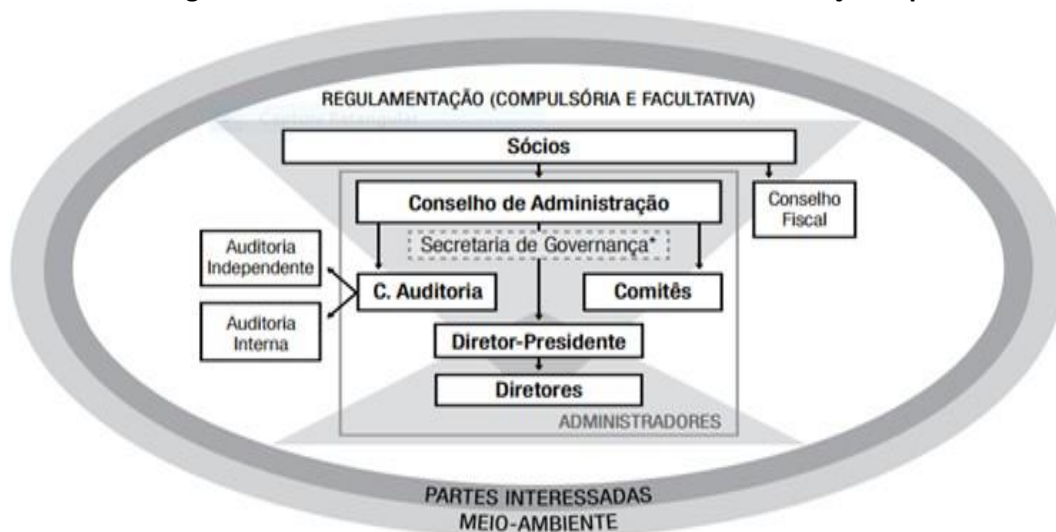
#### **4. PROPOSTA DE MODELO GENÉRICO DE REGIME DE INFORMAÇÃO EM SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Na proposta, considerou-se a observação de González de Gómez (2002, 2012) sobre a necessidade de se definir os sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, meios e recursos de informação e a constatação de que “[...] um regime de informação comporta “n” dispositivos de informação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p.27)”.

A Figura 1 apresenta o Contexto e a Estrutura do Sistema de Governança Corporativa utilizado como referência para o desenvolvimento e construção do RISGC e o Quadro 3 apresenta os elementos constituintes com as respectivas categorias analíticas do RISGC analisado em observância aos conceitos de Governança e Governabilidade de Braman (2004).

Dessa maneira, foram identificados 05 (cinco) elementos constituintes do RISGC: atores sociais, políticas contábeis, dispositivos, artefatos e ações de informação. Os atores sociais podem ser classificados quanto ao sujeito em dois tipos: I. externos, representados pela sociedade, usuários, autoridades reguladoras e governo (Quadro 3) que estão relacionados ao meio ambiente, regulamentação e partes interessadas apresentados na Figura 1 e; II. Internos, representados pelo Conselho de Administração, controladores e produtores da informação (Quadro 3) que estão relacionados a estrutura organizacional apresentada na Figura 1.

**Figura 1: Contexto e estrutura do Sistema de Governança Corporativa**



Fonte: Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, IBGC (2015, p.19).

As Políticas Contábeis estão identificadas como elemento constituinte e como categoria analítica em razão da necessidade de identificação do nível hierárquico no qual são definidas e dos atores responsáveis, pois representam um elemento norteador das demais ações de informação, mediação, produção e disseminação da informação contábil.

Como dispositivos do RISGC, a missão e os valores foram identificados como elementos direcionadores das ações; o organograma e o fluxograma em razão de evidenciarem os níveis hierárquicos e os fluxos de informação; o Manual de Normas e Orientações sobre Políticas e Procedimentos Contábeis deve ser elaborado na fase de construção do elemento denominado 'Políticas Contábeis' e utilizado em consonância com o Código de Ética Profissional do Contabilista; a legislação, as normas de contabilidade (brasileiras e internacionais), as Resoluções, Instruções Normativas e Pronunciamentos Contábeis são dispositivos de orientação técnica indispensáveis a realização da atividade contábil; e o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa abrangente e adaptável com aplicação em diversos tipos de organização.

Como artefatos foram identificados os sistemas, mão de obra, recursos materiais e intelectuais, processos internos, manual de procedimentos administrativos e Plano Sequência (PS) de atividades que será desenvolvido e apresentado juntamente com os demais resultados da pesquisa. O referido Plano Sequência se traduz no "no mapeamento de todas as ações realizadas para alcançar determinado objetivo, seja de processo ou da gestão, de forma cronológica, sistemática, lógica e contínua, com o objetivo de descrever detalhadamente e sequencialmente[...] (DALCIN; ANDRADE; DAL MAGRO, 2016, p.13)". As

ações de informação poderão ser mapeadas por meio do PS e posteriormente relacionadas aos atores e aos fluxos de informação.

**Quadro 3: Elementos e categorias analíticas constituintes do RISGC.**

Identificação dos elementos	Categorias analíticas
<b>Atores sociais</b>	Sociedade; Usuários; Autoridades reguladoras; Governo; Conselho de Administração; Controladores; Produtores da informação.
<b>Políticas Contábeis</b>	Definição e elaboração do Manual de Normas e Orientações sobre Políticas e Procedimentos Contábeis.
<b>Dispositivos</b>	Missão; Valores; Organograma; Fluxograma; Manual de Normas e Orientações sobre Políticas e Procedimentos Contábeis; Código de Ética Profissional do Contabilista; Legislação; Normas de Contabilidade (brasileiras e internacionais); Resoluções; Instruções Normativas; Pronunciamentos Contábeis e Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa.
<b>Artefatos</b>	Sistemas; Mão de obra; Recursos materiais e intelectuais; Processos internos Procedimentos administrativos; Plano sequência de atividades.
<b>Ações de informação</b>	Mediacional, formativa e relacional.

**Fonte: Elaborado pelas autoras - 2018.**

A identificação dos elementos e suas respectivas categorias serão um dos pilares para o desenvolvimento do RISGC.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão da literatura possibilitou refletir sobre a viabilidade de aplicação do conceito de RI para análise dos aspectos comunicacionais e informacionais presentes no processo de produção da informação contábil, a partir da identificação dos elementos constituintes e categorias analíticas que conformam os alicerces da modelo de RISGC, como proposta para melhoria da qualidade da informação.

## REFERÊNCIAS

BARRETO, Aldo de Albuquerque. Os Agregados de informação - memórias, esquecimento e estoques de informação. **DataGramaZero**, v.1, n.3, p.A01-0 2000. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/789>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

BRAMAN, Sandra. **The emergent global information policy regime**. In: BRAMAN, S. (Ed.). *The emergent global information policy regime*, p. 12-37. Houndsmills, UK: Palgrave Macmillan, 2004. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Sandra\\_Braman2/publication/304683322\\_The\\_Emergent\\_Global\\_Information\\_Policy\\_Regime/links/593ea6370f7e9bf167c0535b/The-Emergent-Global-Information-Policy-Regime.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Sandra_Braman2/publication/304683322_The_Emergent_Global_Information_Policy_Regime/links/593ea6370f7e9bf167c0535b/The-Emergent-Global-Information-Policy-Regime.pdf)>. Acesso em: 18 mai. 2018.

BRASIL. Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007. **Altera e revoga dispositivos da Lei 6404/76, e da Lei 6.385 de 7 de dezembro de 1976, e estabelece às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de Demonstrações Financeiras.**

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/lei/l11638.htm)>. Acesso em: 23 jul 2018.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre as sociedades por ações.** Publicado em 17 de dezembro de 1976. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2018.

BRASILEIRO, Fellipe Sá; FREIRE, Gustavo. O processo de mediação da informação nas organizações a partir do contexto do regime de informação. **Anales de Documentación**, [S.l.], v. 16, n. 1, mar. 2013. ISSN 1697-7904. Disponível em: <<http://revistas.um.es/analesdoc/article/view/163711>>. Acesso em: 08 jun. 2018.

CARVALHO, Adriane Maria Arantes de. Novos enfoques no campo da Ciência da Informação: uma discussão sobre a aplicabilidade do conceito de regime de informação em arranjos produtivos locais. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S.l.], v.14, n. spe, p. 213-227, nov. 2009. ISSN 19815344. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/921>>. Acesso em: 24 mar. 2018.

CARVALHO, Adriane M. Arantes de; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. **A conformação de um regime de informação em um arranjo produtivo local.** In: XI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 11., 2010, Rio de Janeiro. **Anais eletrônico...** Rio de Janeiro: IBICT, 2010. Disponível em: <[http://www.brapci.inf.br/\\_repositorio/2011/08/pdf\\_7270450494\\_0018614.pdf](http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2011/08/pdf_7270450494_0018614.pdf)>. Acesso em: 25 maio 2018.

COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria. Um estudo sobre a influência de *Accruals* na correlação entre o lucro contábil e a variação do capital circulante líquido de empresas. **Rev. adm. contemp.**, Curitiba, v. 10, n. 2, p. 95-116, Jun. 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141565552006000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141565552006000200006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 23 jul. 2018.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. CVM. **O mercado de valores mobiliários brasileiro.** Comissão de Valores Mobiliários. 3. ed. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, 2014. 376p. Disponível em: <<http://www.investidor.gov.br/portaldoinvestidor/export/sites/portaldoinvestidor/publicacao/Livro/LivroTOP-CVM.pdf>> Acesso em: 10 abr. 2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC. **Pronunciamento conceitual básico 00 (R1).** Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. Disponível em em: <[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147\\_CPC00\\_R1.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf)> Acesso em: 29 mar. 2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC. **Pronunciamento técnico. CPC 23.** Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Disponível em: <[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/296\\_CPC\\_23\\_rev%2012.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/296_CPC_23_rev%2012.pdf)>. Acesso em: 29 mar. 2018.



DALCIN, Elaine Fardin; ANDRADE, Liliane Maria Nery; DAL MAGRO, Eleonice de Fátima. Custeio sequência: processo estruturado de revisão de literatura sobre abordagens e conceitos. In: VIII CONGRESO DE COSTOS DEL MERCOSUR, VII CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN URUGUAYA DE COSTOS Y III CONGRESO LATINOAMERICANO DE COSTOS, 2016, Uruguai.

**Anais eletrônico...**Uruguai, AURCO, 2016. Disponível em: <[https://aurco.uy/wp-content/uploads/2016/09/CUSTEIO-SEQU%C3%8ANCIA-CS-PROCESSO-ESTRUTURADO-DE-REVIS%C3%83O-DE-LITERATURA-SOBRE-ABORDAGENS-E-CONCEITOS-\\_2\\_.pdf](https://aurco.uy/wp-content/uploads/2016/09/CUSTEIO-SEQU%C3%8ANCIA-CS-PROCESSO-ESTRUTURADO-DE-REVIS%C3%83O-DE-LITERATURA-SOBRE-ABORDAGENS-E-CONCEITOS-_2_.pdf)>. Acesso em: 12 jul 2018.

DELAIA, Claudia Regina; FREIRE, Isa Maria. Subsídios para uma política de gestão da informação da Embrapa Solos: à luz do regime de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 107-130, 2010. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-99362010000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362010000300007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 08 jun. 2018.

EKBIA, Hamid R.; EVANS, Tom P. Regimes of information: land use, management, and policy.

**The Information Society**, London, v. 25, n. 5, p. 328–343, set., 2009. Disponível em:

<<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01972240903212789>>. Acesso em: 20 maio 2018.

FEITOZA, Leonina Amanda; SILVA, Terezinha Elisabeth da. Regime de informação dos sistemas de arquivos das universidades públicas do Brasil. **Informação & Profissões**, v.1, n. 1/2, 2012. ISSN 2317-4390. Disponível em:

<<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/infoprof/article/view/14587>>. Acesso em: 08 jun. 2018.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. FASB. **Statements of financial accounting concepts**, n. 2, may., 1980. Disponível em:

<[file:///C:/Users/Liliane/Downloads/689%255C772%255Caop\\_CON2.pdf](file:///C:/Users/Liliane/Downloads/689%255C772%255Caop_CON2.pdf)> Acesso em: 19 jul. 2018.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. FASB. Statement of Financial Accounting Concepts n. 8, sep., 2010. Disponível em:

<[https://www.fasb.org/jsp/FASB/Document\\_C/DocumentPage?cid=1176157498129&acceptedDisclaimer=true](https://www.fasb.org/jsp/FASB/Document_C/DocumentPage?cid=1176157498129&acceptedDisclaimer=true)>. Acesso em: 22 jul. 2018.

FRANÇA, José Antonio de. Planejamento e políticas contábeis: instrumento de apoio à gestão da informação. **Revista Brasileira de Contabilidade**, [S.l.], n. 151, p. 84-97, out. 2011.

ISSN 2526-8414. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/525>>.

Acesso em: 19 jun. 2018.

FREIRE, Isa Maria. Sobre o regime de informação no Laboratório de Tecnologias Intelectuais – LTi. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, p. 70-86, jun. 2013. ISSN 2178-2075. Disponível em:

<<http://www.revistas.usp.br/incid/article/viewFile/59102/62100>>. Acesso em: 23 abr. 2015.

FROHMANN, Bernd. **O caráter social, material e público da informação**. In: FUJITA, M.S.L.; MARTELETO, R.M.; LARA, M.L.G. (org). A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação. São Paulo: Cultura Acadêmica/Marília: FUNDEPE, 2008. p. 19-34.

FROHMANN, Bernd. **Taking policy beyond Information Science: applying the actor network theory for connectedness: information, systems, people, organizations**. In: ANNUAL CONFERENCE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE, Edmond, Alberta, 23, pp. 7-10 (1995). Disponível em: <<https://sites.ualberta.ca/dept/slis/cais/frohmann.htm>>. Acesso em: 06 mar. 2018.

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélide. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, [S.l.], v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002. ISSN 1518-8353. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf/article/view/170/149>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélide. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare: Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**, v. 5, n. 2, p. 7-31, 1999. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/4602>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélide. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & sociedade: Estudos**, v. 22, n. 3, p.43-60, set/dez. 2012. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michel. F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. 1.ed, 9. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011. 552 p.

HJØRLAND, Birger. **Epistemology and the socio-cognitive perspective in information science**. *Journal of the American Society for Information Science and Technology*, v. 53, n. 4, p. 257-70, 2002. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/asi.10042>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5.ed. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo: IBGC, 2015. 108p. Disponível em: <<http://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/21138/Publicacao-IBGCCodigo-CodigodasMelhoresPraticasdeGC-5aEdicao.pdf>> Acesso em: 10 abr. 2018.

LIMA, Clóvis Ricardo Montenegro de *et al.* Regime de informação e esfera pública em arranjos produtivos locais. In: X ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 10., 2009, João Pessoa. **Anais eletrônico...** João Pessoa: IBICT, 2009. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xenancib/paper/viewFile/3272/2398>>. Acesso em: 09 jun. 2018.

MAGNANI, Maria Cristina Brasil; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. “Regime” e “informação”: a aproximação de dois conceitos e suas aplicações na Ciência da Informação. **Liinc em Revista**,

Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 593-610, set. 2011. Disponível em:  
<<http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3278>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

MARQUES, Rodrigo Moreno; PINHEIRO, Marta. Macedo Kerr. As patentes e o regime de informação global emergente. **Informação & Informação**, [S.l.], v. 23, n. 1, p. 371-397, dez. 2017. ISSN 1981-8920. Disponível em:  
<<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/26515/23251>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

MARTINEZ, Antonio Lopo. **“Gerenciamento” dos resultados contábeis**: estudo empírico das companhias abertas brasileiras. 2001. 153f. Tese (Doutorado) - FEA/USP, São Paulo, 2001.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; WUERGES, Artur. Escolhas contábeis no mercado brasileiro: divulgação voluntária de informações versus gerenciamento de resultados. **Revista Universo Contábil**, [S.l.], v. 7, n. 2, p. 28-44, jun. 2011. ISSN 1809-3337. Disponível em:  
<<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/1878>> Acesso em: 12 abr. 2018.

PAULO, Edilson; MARTINS, Eliseu. Análise da qualidade das informações contábeis nas companhias abertas. In: XXXI Encontro da ENANPAD, 31, 2007, Rio de Janeiro. **Anais eletrônico...** Rio de Janeiro, 2007. Disponível em:  
<<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/CON-A1568.pdf>> Acesso em: 08 abr. 2018.

PAULO, Edilson. Gerenciamento de resultados e a oferta pública de ações pelas companhias abertas brasileiras. In: XXXI Encontro da ENANPAD, 30, 2006, Salvador. **Anais eletrônico...** Salvador, 2006. Disponível em:  
<<http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-fica-2876.pdf>> Acesso em: 02 abr. 2018.

PÔRTO BEZERRA, Emy *et al.* Regime de informação: abordagens conceituais e aplicações práticas. **Em Questão**. Porto Alegre, v.22, n.2, p. 60-85, mai/ago. 2016. ISSN 1807-8893. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/57935/37087>> Acesso em: 21 abr. 2018.

SERAFIM, Lucas Almeida; FREIRE, Gustavo Henrique de Araújo. Regime de informação para o mapeamento das competências em informação na educação superior. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, Florianópolis, v. 18, n. 37, p. 43-60, ago. 2013. ISSN 1518-2924. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2013v18n37p43>>. Acesso em: 08 jun. 2018.

SILVA, Denise Mendes da; MARTINS, Vinícius Aversari; LEMES, Sirlei. Escolhas contábeis: reflexões para a pesquisa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 13, n. 29, p. 129-156, ago. 2016. ISSN 2175-8069. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/21758069.2016v13n29p129>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

SILVA, Edilene Maria da; GARCIA, Joana Coeli Ribeiro; LOUREIRO, José Mauro Matheus. Regime de informação: uma perspectiva analítica para a gestão da informação. In: XIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14., 2013, Florianópolis - SC. **Anais Eletrônico...** Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://enancib.sites.ufsc.br/index.php/enancib2013/XIVenancib/paper/viewFile/25/166>>. Acesso em: 09 jun 2018.

VALENTE, Nelma Terezinha Zubek. **Qualidade da informação contábil na perspectiva da Ciência da Informação**. 2013. 323 f. Tese (Doutorado) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

VALENTE, Nelma Terezinha Zubek; FUJINO, Asa. Qualidade da informação contábil na perspectiva do usuário da informação. In: XVI ENANCIB - ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, João Pessoa. **Anais Eletrônico...** João Pessoa: Editora UFPB, 2015. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000017587/d3e5b81fb65fe042661557df6510bbd3>>. Acesso em: 12 abr. 2017.